



25/02/2019

APROVADA

-----**ACTA 8/2019**-----

-----**Da Reunião extraordinária de 25 de Fevereiro de 2019**-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Vereadora Ana Sofia da Fonseca Casebre, Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques e Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA PLANTA DE ORDENAMENTO A PUBLICAR NA PLATAFORMA SSAIGT, REFERENTE À 9ª ALTERAÇÃO AO PDM E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Nos termos do disposto no artigo 119.º do RJIGT, as alterações de planos territoriais seguem, com as devidas adaptações os procedimentos previstos para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação, sendo objeto de acompanhamento indicado no artigo 86.º do citado diploma.-----

-----Em reunião do executivo de 23 de Fevereiro de 2018, foi deliberado desenvolver os passos necessários para aprovação da 9ª alteração ao PDM de Almeirim.-----

-----Em reunião do executivo de 17 de Setembro de 2018, foi deliberado a abertura do período de discussão pública para a



25/02/2019

APROVADA

referida alteração.-----

-----Em reunião do executivo de 03 de Dezembro de 2018, foi aprovada a 9ª alteração ao PDM de Almeirim;-----

-----Foi a mesma alteração aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 20 de Dezembro de 2018;-----

-----Esta alteração foi publicada em DR em 18 de Janeiro de 2019 e registada na DG Território.-----

-----A referida publicação saiu com inexatidão na legenda da Planta de Ordenamento, referindo "Atividade Industrial em Área Rural", quando o que foi aprovado constava "Atividade Agro Industrial em Área Rural".-----

-----De acordo com fax da CCDRLT de que se junta cópia esta correção material carece de aprovação do Executivo e dar conhecimento ao Órgão Deliberativo.-----

-----Assim, ao abrigo do previsto na alínea c) do número 1 do artigo 122º do Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de Maio, proponho ao executivo que aprecie e aprove a alteração à Planta de Ordenamento a publicar com a correção da legenda, e que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----Às oito horas e dez minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica